

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 782, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1°, III, alínea "k" do Ato TRT7 n° 58/2021 e considerando o disposto no documento 96 do Proad n° 5236/2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, *JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR* e *IGOR BESSA MENEZES*, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato 42/2022, firmado com a empresa SIVEIRA & MRACK LTDA;

II – DESIGNAR os servidores, *THIARLEY FONTENELE MARQUES* e *ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA*, como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato elencado no item I;

III — Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

 ${
m IV}$ — Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto